



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 161/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
225	Emanuely da Silva Costa	2	28/01/2014
16121	Gilson Alves dos Santos	3	21/01/2014
187	Jackson Willian Dourado de Moraes	2	16/01/2014
230	João Marcelo Evaristo Guerra	2	28/01/2014
124	Laura Donarya Alves de Sá Nascimento	2	17/12/2013
123	Lizia Raquel Policarpo Gramosa	7	16/01/2014
16300	Maria José de Melo Moraes	1	17/01/2014
16051	Patricia Barbosa Guimarães	7	22/01/2014
13612	Osmarina Barros Miranda de Carvalho	14	09/12/2013
169	Tessio Rauff	1	09/12/2013
256	Thyago Jose Pereira Januário	1	28/01/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça